



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto

**LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25%
RESERVADA PARA ÀS BENEFICIÁRIAS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, **nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.983/2008, art. 17, I**, conforme especificações detalhadas encontram-se no **item 01- Do Objeto**.

A licitação será regida pelas cláusulas e condições do presente edital e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº18.312 de 07 de janeiro de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normas legais pertinentes.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2022

HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

Obs.: Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e, desta forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente objeto trata-se de registro de preço para aquisição de equipamentos, brinquedos destinados ao uso nos parques, praças públicas e escolas da rede pública de ensino, conforme especificações detalhadas no **item 01 - Do Objeto**, no termo de referência e no processo de compra nº 39382/2022.

1.2. O quantitativo dos itens da relação abaixo, estão divididos em:

a) Ampla Concorrência: 05, 24, 25, 26, 34, 35, 43, 52, 53, 54, 116, 117, 119, 143, 172, 174, 175, 176, 178, 189, 190, 209, 211, 241 e 243.

b) Cota Reservada: 5A, 14A, 24A, 25A, 26A, 35A, 43A, 52A, 53A, 54A, 116A, 117A, 119A, 143A, 172A, 174A, 175A, 176A, 178A, 190A, 209A, 211A e 243A. Estes no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

sem prejuízo de participação na cota ampla concorrência, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

1.3. Os demais itens serão exclusivamente destinados às **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

1.4. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un.	Quant.	Descrição/Objeto	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor total (R\$)	Critério de Participação
01	UN	23	BRINQUELÂNDIA EM MADEIRA COM 12 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 02 BALANÇO DE PNEU, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 02 BANQUINHOS BALANÇO, 01 ESCADA VERTICAL, 1 CORDA COM NÓ, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E CERCADA POR CORDAS. MEDINDO 2,70 M DE LARGURA 4,90 M DE CUMPRIMENTO E 3,00 DE ALTURA. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS	14.600,00	335.800,00	Ampla concorrência
01a	UN	7	BRINQUELÂNDIA EM MADEIRA COM 12 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 02 BALANÇO DE PNEU, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 02 BANQUINHOS BALANÇO, 01 ESCADA VERTICAL, 1 CORDA COM NÓ, 01	14.600,00	102.200,00	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E CERCADA POR CORDAS. MEDINDO 2,70 M DE LARGURA 4,90 M DE CUMPRIMENTO E 3,00 DE ALTURA. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS			
02	UN	23	PLAYGROUND 2 PLATAFORMAS BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE. CONTENDO:02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,35X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE DE FIBRA;01 PONTE DE 2,00X 1,10M FAZENDO A CONECCÃO ENTRE AS PLATAFORMAS;01 ESCORREGADOR EM MADEIRA 2,50X0,45;01 RAMPA DE TACOS 2,00X1,20M;01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65X 0,36;01 TOBOGÃO DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO TENDO DUAS CURVAS DE 90°;01 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 02 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45X0,20M.	28.833,33	663.166,59	Ampla concorrência
02a	UN	7	PLAYGROUND 2 PLATAFORMAS BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE. CONTENDO:02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,35X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE DE FIBRA;01 PONTE DE 2,00X 1,10M FAZENDO A CONECCÃO ENTRE AS PLATAFORMAS;01 ESCORREGADOR EM MADEIRA 2,50X0,45;01 RAMPA DE TACOS 2,00X1,20M;01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65X 0,36;01 TOBOGÃO DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO TENDO DUAS CURVAS DE 90°;01 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 02 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45X0,20M.	28.833,33	201.833,31	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

03	UN	15	PLAYGROUND EM MADEIRA DE TORRA BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE CONTENDO DUAS PLATAFORMAS MEDINDO 1,35 X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, UM PONTE PÊNSIL CERCADA POR CORDAS DE 2,00 X 1,10M COM ÁREAS EM VOLTA, E CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 2,50 X 0,45M; 01 RAMPA DE TACOS, 2,00 X 1,20M; 01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36M; 01 RAMPA DE CORDAS; 01 ESTRUTURA EM PNEU-TREPA TREPA ANEXA AO PLAYGROUND. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00M X 5,50M	24.150,00	362.250,00	Ampla concorrência
03a	UN	5	PLAYGROUND EM MADEIRA DE TORRA BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE CONTENDO DUAS PLATAFORMAS MEDINDO 1,35 X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, UM PONTE PÊNSIL CERCADA POR CORDAS DE 2,00 X 1,10M COM ÁREAS EM VOLTA, E CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 2,50 X 0,45M; 01 RAMPA DE TACOS, 2,00 X 1,20M; 01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36M; 01 RAMPA DE CORDAS; 01 ESTRUTURA EM PNEU-TREPA TREPA ANEXA AO PLAYGROUND. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00M X 5,50M	24.150,00	120.750,00	Exclusivo
04	UN	12	CASINHA DE TORRA EM MADEIRA BRINQUEDO INFANTIL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO COM APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO. CONTENDO: 1 PLATAFORMA COM COBERTURA COM 1 RAMPA DE CORDA, 1-	18.933,33	227.199,96	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			ESCADA, 1-ESCORREGADOR E 1-BALANÇO. O BRINQUEDO SERÁ COMPOSTO POR PONTALETES EM TORAS DE EUCALIPTO COM CERCA DE 2,00M DE ALTURA QUE DEVERÃO SUPOSTAR UM ASSOALHO EM GUIAS DE EUCALIPTO DE FORMA A GARANTIR UM ESPAÇO COBERTO POR TÁBUAS DE MADEIRA, CONFORMANDO UM TELHADO			
04a	UN	3	CASINHA DE TORRA EM MADEIRA BRINQUEDO INFANTIL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO COM APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO. CONTENDO: 1 PLATAFORMA COM COBERTURA COM 1 RAMPA DE CORDA, 1-ESCADA, 1-ESCORREGADOR E 1-BALANÇO. O BRINQUEDO SERÁ COMPOSTO POR PONTALETES EM TORAS DE EUCALIPTO COM CERCA DE 2,00M DE ALTURA QUE DEVERÃO SUPOSTAR UM ASSOALHO EM GUIAS DE EUCALIPTO DE FORMA A GARANTIR UM ESPAÇO COBERTO POR TÁBUAS DE MADEIRA, CONFORMANDO UM TELHADO	18.933,33	56.799,99	Exclusivo
05	UN	19	ESCORREGADOR EM MADEIRA ESTRUTURA DE TORAS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADOE TÁBUAS INCLINADAS (CALHA) EM MADEIRA PARA CONFORMAR UM ESCORREGADOR DE 220CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER DE FERRO GALVANIZADO PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO.	6.816,67	129.516,73	Ampla concorrência
05a	UN	6	ESCORREGADOR EM MADEIRA ESTRUTURA DE TORAS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADOE TÁBUAS INCLINADAS (CALHA) EM MADEIRA PARA CONFORMAR UM ESCORREGADOR DE 220CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER DE FERRO	6.816,67	40.900,02	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			GALVANIZADO PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO.			
06	UN	10	NAMORADEIRA EM TORRA DE EUCALIPTO BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA	6.716,67	67.166,70	Ampla concorrência
06a	UN	3	NAMORADEIRA EM TORRA DE EUCALIPTO BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA	6.716,67	20.150,01	Exclusivo
07	UN	19	CASINHA DE BONECA FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRINHO E EUCALIPTO, COBERTURACOM TELHAS FIBROCIMENTO, COM CERCADO NA VARANDA, PINTURA COM TINTA ESMALTE ATÓXICA, POSSUINDO UMA PORTA E DUAS JANELAS NA PARTE FRONTAL DA CASA E MAIS UMA JANELA LATERAL. TODAS AS ABERTURAS EM MADEIRA DE CEDRINHO. MEDIDAS: 1,79 M DE COMPRIMENTO X 1,76 M DE LARGURA X 1,83M DE ALTURA	5.516,67	104.816,73	Ampla concorrência
07a	UN	6	CASINHA DE BONECA FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRINHO E EUCALIPTO,	5.516,67	33.100,02	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			COBERTURACOM TELHAS FIBROCIMENTO, COM CERCADO NA VARANDA, PINTURA COM TINTA ESMALTE ATÓXICA, POSSUINDO UMA PORTA E DUAS JANELAS NA PARTE FRONTAL DA CASA E MAIS UMA JANELA LATERAL. TODAS AS ABERTURAS EM MADEIRA DE CEDRINHO. MEDIDAS: 1,79 M DE COMPRIMENTO X 1,76 M DE LARGURA X 1,83M DE ALTURA			
08	UN	15	BALANÇO DE TORA-2 LUGARES FABRICADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE COM 15 CM DE DIÂMETRO. PINTADO EM VERNIZ INDUSTRIAL. COM CORRENTES ZINCADAS DE 5MM E 2 BALANÇOS COM TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 0,45X0,20M COM AS CORRENTES FIXADAS COM CASTANHAS DE FERRO COM GANCHOS PARA EVITAR O DESGASTE DAS MESMAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS. MEDINDO 3,00M DE ALTURA POR 2,80M DE LARGURA E 3,00M DE COMPRIMENTO	4.583,33	68.749,95	Ampla concorrência
09	UN	12	PLAYGROUND PNEU FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 1 PLATAFORMA SEM COBERTURA 1,50X1,50 METROS; 01 ESCADA VERTICAL, 01 ESCORREGADOR, 01 PNEU ,01 PAR DE ARGOLAS,01 RAMPA DE TACOS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO,01 ESTRUTURA PARA BALANÇO COM 02 BALANÇO DE PNEU TABUAS FIXADAS COM CASTANHAS E CORRENTES ZINCADAS DE 5 MM E PARAFUSOS GALVANIZADOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 5 M POR 8 M.	15.650,00	187.800,00	Ampla concorrência
09a	UN	3	PLAYGROUND PNEU FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO.	15.650,00	46.950,00	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 1 PLATAFORMA SEM COBERTURA 1,50X1,50 METROS; 01 ESCADA VERTICAL, 01 ESCORREGADOR, 01 PNEU ,01 PAR DE ARGOLAS,01 RAMPA DE TACOS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO,01 ESTRUTURA PARA BALANÇO COM 02 BALANÇO DE PNEU TABUAS FIXADAS COM CASTANHAS E CORRENTES ZINCADAS DE 5 MM E PARAFUSOS GALVANIZADOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 5 M POR 8 M.			
010	UN	19	GANGORRA 4 LUGARES FABRICAÇÃO DO BRINQUEDO DEVERÁ SER EM TUBO REDONDO COM PINTURA COLORIDA EM ESMALTE INDUSTRIAL. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL MECÂNICO, E SOLDADOS COM SOLDA MIG, LOGO APÓS SOFREM UM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAVALETE DE TUBO INDUSTRIAL O 2” ESPESSURA DA PAREDE DE 2 MM CONTENDO 2 GANGORRAS DE TUBO INDUSTRIAL O 1.1/4” ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM CORRIMÃO DE TUBO “INDUSTRIAL O 7/8” ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM, ASSENTO EM CHAPA DE METAL.	3.816,67	72.516,73	Ampla concorrência
010a	UN	6	GANGORRA 4 LUGARES FABRICAÇÃO DO BRINQUEDO DEVERÁ SER EM TUBO REDONDO COM PINTURA COLORIDA EM ESMALTE INDUSTRIAL. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL MECÂNICO, E SOLDADOS COM SOLDA MIG, LOGO APÓS SOFREM UM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAVALETE DE TUBO INDUSTRIAL O 2” ESPESSURA DA PAREDE DE 2 MM CONTENDO 2 GANGORRAS DE TUBO INDUSTRIAL O 1.1/4” ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM CORRIMÃO DE TUBO “INDUSTRIAL O 7/8” ESPESSURA	3.816,67	22.900,02	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			DA PAREDE DE 1,5MM, ASSENTO EM CHAPA DE METAL.			
011	UN	19	LABIRINTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ½ X 1.50 MM; 1" X 1,50 MM. PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. (PARQUE INFANTIL ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 05 A 12 ANOS). ALTURA: 2,00M; FRENTE: 1,50 M; LATERAL: 1,50 M; PESO: 22 KG	4.850,00	92.150,00	Ampla concorrência
011a	UN	6	LABIRINTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ½ X 1.50 MM; 1" X 1,50 MM. PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. (PARQUE INFANTIL ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 05 A 12 ANOS). ALTURA: 2,00M; FRENTE: 1,50 M; LATERAL: 1,50 M; PESO: 22 KG	4.850,00	29.100,00	Exclusivo
012	UN	12	BALANÇO NAMORADEIRA EM METAL BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES	5.593,33	67.119,96	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA			
012a	UN	3	BALANÇO NAMORADEIRA EM METAL BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA	5.593,33	16.779,99	Exclusivo
013	UN	21	TREPA-TREPA CONFECCIONADO EM TUBO 1 ¼ CHAPA 13 COM 2.50M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ALTURA SENDO CHUMBADO 0,30CM, SENDO FORMATO DE 3 ESCADAS COM 5 DEGRAUS EM DUAS NO SENTIDO VERTICAL E 6 DEGRAUS EM UMA NO SENTIDO HORIZONTAL – DEGRAUS EM TUBO 7/8 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS 2,00 METROS DE ALTURA; 0,50CM DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.	3.496,67	73.430,07	Ampla concorrência
013a	UN	7	TREPA-TREPA CONFECCIONADO EM TUBO 1 ¼ CHAPA 13 COM 2.50M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ALTURA SENDO CHUMBADO 0,30CM, SENDO FORMATO DE 3 ESCADAS COM 5 DEGRAUS EM DUAS NO SENTIDO VERTICAL E 6 DEGRAUS EM UMA NO SENTIDO HORIZONTAL – DEGRAUS EM TUBO 7/8 NA	3.496,67	24.476,69	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS 2,00 METROS DE ALTURA; 0,50CM DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.			
014	UN	18	BALANÇO 2 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO ESTRUTURA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG. MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 3759 MM X ALTURA: 2492 MM X LARGURA: 1542 MM	3.826,67	68.880,06	Ampla concorrência
014a	UN	5	BALANÇO 2 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO ESTRUTURA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG. MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 3759 MM X ALTURA: 2492 MM X LARGURA: 1542 MM	3.826,67	19.133,35	Exclusivo
015	UN	18	GIRA-GIRA ASSENTO EM MADEIRA -6 LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE 3,5" X 2,65; 2 1/2 X 2,65; 7/8 X 2 E ASSENTOS EM MADEIRA DE 20 CM X 75 CM, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, POSSUINDO UM ROLAMENTO CÔNCAVO DE 60 E OUTRO BLINDADO DE 25 MM. PINTADO COM TINTAS ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI CORROSIVO. MEDINDO 1,90 M DE DIÂMETRO E 80 CM DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 7 ANOS. ÁREA DE	4.820,00	86.760,00	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

015a	UN	5	CIRCULAÇÃO 2,50X 2,50M GIRA-GIRA ASSENTO EM MADEIRA -6 LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE 3,5" X 2,65; 2 1/2 X 2,65; 7/8 X 2 E ASSENTOS EM MADEIRA DE 20 CM X 75 CM, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, POSSUINDO UM ROLAMENTO CÔNCAVO DE 60 E OUTRO BLINDADO DE 25 MM. PINTADO COM TINTAS ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI CORROSIVO. MEDINDO 1,90 M DE DIÂMETRO E 80 CM DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 7 ANOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2,50X 2,50M	4.820,00	24.100,00	Exclusivo
016	UN	18	BALANÇO TERRAÇO P/ 2 CRIANÇAS CONFECCIONADA EM TUBO 1 ¼, CHAPA 13 E PAREDE DE 2,25 MM, TRAVADAS FORMANDO UMA ÚNICA BASE, 2 CADEIRAS FEITAS COM METALÃO, MEDINDO 20 X 40, COM ASTES DE SUSTENTAÇÃO, FERRO MACIÇO ½, TRAVADAS POR TUBO ? NA CHAPA 18 , COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS DA BASE 1,50 X 1,00	6.350,00	114.300,00	Ampla concorrência
016a	UN	5	BALANÇO TERRAÇO P/ 2 CRIANÇAS CONFECCIONADA EM TUBO 1 ¼, CHAPA 13 E PAREDE DE 2,25 MM, TRAVADAS FORMANDO UMA ÚNICA BASE, 2 CADEIRAS FEITAS COM METALÃO, MEDINDO 20 X 40, COM ASTES DE SUSTENTAÇÃO, FERRO MACIÇO ½, TRAVADAS POR TUBO ? NA CHAPA 18 , COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS DA BASE 1,50 X 1,00	6.350,00	31.750,00	Exclusivo
017	UN	13	BALANÇO VAI E VEM-LAMBRETA 4 LUGARES FABRICADO EM TUBO DE 2" X 2,65 E TUBO 1 1/2 X2,65 COM CORRENTE 5MM ZINCADA, MADEIRA DE EUCALIPTO DE 22 X 4 X 300	5.800,00	75.400,00	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			COM PEGA MÃO EM TUBO DE 7/8 X1,5 FIXADOS COM PARAFUSOS DE 1 1/4 ZINCADOS E FIXADORES FLEXÍVEIS "CASTANHAS". IDEAL PARA 06 CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, TODO PINTADO EM TINTA - ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI-CORROSIVO. MEDINDO 3M DE COMP. X 1,90CM DE LARGURA X 2M DE ALTURA			
018	UN	27	BRINQUEDO 3 EM 1 BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 2 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,8 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS; ESCORREGADOR DE FERRO. FABRICADO COM CHAPA Nº 18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM .MEDINDO 2M80CM DE COMP. X 1M DE LARGURA X 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDA MIG, 1 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20 X 5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1/2 X 9"CM X 4 CM PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES: 3,70 COMPRIMENTO; 3,50 LARGURA; 2,00M ALTURA.	8.966,67	242.100,09	Ampla concorrência
018a	UN	8	BRINQUEDO 3 EM 1 BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 2 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO,	8.966,67	71.733,36	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,8 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS; ESCORREGADOR DE FERRO. FABRICADO COM CHAPA Nº 18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM .MEDINDO 2M80CM DE COMP. X 1M DE LARGURA X 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDADA MIG, 1 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20 X 5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1/2 X 9"CM X 4 CM PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES: 3,70 COMPRIMENTO; 3,50 LARGURA; 2,00M ALTURA.			
019	UN	12	GANGORRA DA INCLUSÃO COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA DE UM BRAÇO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 CRIANÇAS/PESSOAS AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA ALÉM DO ASSENTO CONVENCIONAL DUAS CADEIRAS ESPECIAIS COM SEGURANÇA REFORÇADA. ESTRUTURA DE APROXIMADAMENTE 3, 00 M DE COMPRIMENTO X 1, 20 M DE LARGURA E 0,75 M DE ALTURA.	8.966,67	107.600,04	Ampla concorrência
019a	UN	3	GANGORRA DA INCLUSÃO COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA DE UM BRAÇO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 CRIANÇAS/PESSOAS AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA ALÉM DO ASSENTO CONVENCIONAL DUAS CADEIRAS ESPECIAIS COM	8.966,67	26.900,01	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			SEGURANÇA REFORÇADA. ESTRUTURA DE APROXIMADAMENTE 3, 00 M DE COMPRIMENTO X 1, 20 M DE LARGURA E 0,75 M DE ALTURA.			
020	UN	18	GANGORRA INCLUSIVA DUPLA PARA CADEIRANTE APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 02 CHAPA XADREZ ANTIDERRAPANTE DE 3MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BATENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 04 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 01 FLANGE DE 240 MM X 1/4, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS 150X107X300CM (AXLXP)	14.900,00	268.200,00	Ampla concorrência
020a	UN	5	GANGORRA INCLUSIVA DUPLA PARA CADEIRANTE APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 02 CHAPA XADREZ ANTIDERRAPANTE DE 3MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BATENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM	14.900,00	74.500,00	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			04 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 01 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS 150X107X300CM (AXLXP)			
021	UN	12	BALANÇO VAI E VEM CADEIRANTE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO SCHEDULE 80 (60,3 X 5,54 MM) E SCHEDULE 40 (42,1 X 3,38 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3,18 MM; ASSOALHOS EM CHAPA XADREZ DE 3MM. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO EM PISO NATURAL OU CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. CAPACIDADE SIMULTÂNEA DE 3 USUÁRIO, SENDO 1 CADEIRANTE. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 2500 MM; LARGURA: 2350 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM; PESO: 96 KG	8.933,33	107.199,96	Ampla concorrência
021a	UN	3	BALANÇO VAI E VEM CADEIRANTE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO SCHEDULE 80 (60,3 X 5,54 MM) E SCHEDULE 40 (42,1 X 3,38 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3,18 MM; ASSOALHOS EM CHAPA XADREZ DE 3MM. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES	8.933,33	26.799,99	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO EM PISO NATURAL OU CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. CAPACIDADE SIMULTÂNEA DE 3 USUÁRIO, SENDO 1 CADEIRANTE. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 2500 MM; LARGURA: 2350 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM; PESO: 96 KG			
022	UN	19	PLAYGROUND 1 –TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA PARQUE TIMÃO E PAINEL MULTIATIVIDADE COM TOBOGÃ PARQUE COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA PLÁSTICA, 1 TORRE DE COBERTURA ROTOMOLDADA COM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: *1 TIMÃO DE NAVIO LÚDICO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO 45CM DE DIÂMETRO E 10 MANOPLAS *1 TOBOGÃ DE DUAS CURVAS FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E SEÇÃO DE SAÍDA *1 RAMPA DE CORDAS COM JUNÇÕES EM NYLON *1 ESCADA DE FERRO COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA *1 BALANÇO 2 LUGARES ACOPLADO NO BRINQUEDO E FECHAMENTO COM: PAINEL MULTIATIVIDADES QUADRO EM TUBOS 30 X 50 MEDINDO 90 X 80 E CHAPA 11 FORMADOPOR 3 ESTRELAS 3 PONTAS COM ROLAMENTO CENTRAL PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS LADOS DISPOSTAS UMA AO LADO DA OUTRA, 3 ROLOS EM NYLON 10 MM COM FURO CENTRAL 8 MM AFIXADOS EM RECUADO 10 X 10 NA CHAPA SOBREPOSTO PARA AMBOS OS LADOS, 3 BARRAS 1/2" COM 30 CM COMPRIMENTO COM 3 ESFERAS CIRCULARES CADA COM MOVIMENTAÇÃO LIVRE PARA AMBOS OS LADOS, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 3 LINHAS CIRCULARES COM NO MÍNIMO 30 CM DE	27.666,67	525.666,73	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			DIÂMETRO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA PEÇA DO INICIO AO FIM DA PISTA COM ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 1 LINHA ONDULADA COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO DO INICIO AO FIM DA PISTA, 6 ENGRENAGENS PRODUZIDAS EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRELAÇADAS COM DIÂMETRO DE 10 CM AFIXADAS AO PAINEL DE FORMA A PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS PARA AMBOS OS LADOS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO EM CHAPA COM ESCRITA VAZADA E EM BRAILE AFIXADA LOGO ACIMA DO PAINEL. 2 - ESTRUTURA PRINCIPAL EM PERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO			
022a	UN	6	PLAYGROUND 1 –TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA PARQUE TIMÃO E PAINEL MULTIATIVIDADE COM TOBOGÃ PARQUE COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA PLÁSTICA, 1 TORRE DE COBERTURA ROTOMOLDADA COM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: *1 TIMÃO DE NAVIO LÚDICO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO 45CM DE DIÂMETRO E 10 MANOPLAS *1 TOBOGÃ DE DUAS CURVAS FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E SEÇÃO DE SAÍDA *1 RAMPA DE CORDAS COM JUNÇÕES EM NYLON *1 ESCADA DE FERRO COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA *1 BALANÇO 2 LUGARES ACOPLADO NO BRINQUEDO E FECHAMENTO COM: PAINEL MULTIATIVIDADES QUADRO EM TUBOS 30 X 50 MEDINDO 90 X 80 E CHAPA 11 FORMADOPOR 3 ESTRELAS 3 PONTAS COM ROLAMENTO	27.666,67	166.000,02	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			CENTRAL PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS LADOS DISPOSTAS UMA AO LADO DA OUTRA, 3 ROLOS EM NYLON 10 MM COM FURO CENTRAL 8 MM AFIXADOS EM RECUADO 10 X 10 NA CHAPA SOBREPOSTO PARA AMBOS OS LADOS, 3 BARRAS 1/2" COM 30 CM COMPRIMENTO COM 3 ESFERAS CIRCULARES CADA COM MOVIMENTAÇÃO LIVRE PARA AMBOS OS LADOS, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 3 LINHAS CIRCULARES COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA PEÇA DO INÍCIO AO FIM DA PISTA COM ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 1 LINHA ONDULADA COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO DO INÍCIO AO FIM DA PISTA, 6 ENGRENAGENS PRODUZIDAS EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRELAÇADAS COM DIÂMETRO DE 10 CM AFIXADAS AO PAINEL DE FORMA A PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS PARA AMBOS OS LADOS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO EM CHAPA COM ESCRITA VAZADA E EM BRAILLE AFIXADA LOGO ACIMA DO PAINEL. 2 - ESTRUTURA PRINCIPAL EM PERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO			
023	UN	35	BANCO PÉ DE CONCRETO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA BANCO PÉ DE CIMENTO -POSSUI OS PÉS EM CIMENTO COM ARMAÇÃO DE FERRO INTERNA, MADEIRA EM LEI DE POLEGADA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 5"/16 X5,5". MEDINDO NO MÍNIMO 1,45 M DE COMPRIMENTO X 58,00 CM DE LARGURA X 70,00 CM DE ALTURA. PINTURA PU AUTOMOTIVA	1.783,33	62.416,55	Ampla concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

024	UN	33	BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA BANCO FABRICADO EM MADEIRA PLÁSTICA. 3 PÉ JARDIM 4 TÁBUA 136X32MM. MEDIDAS: LARGURA 1,50M; ALTURA 0,78M; LARGURA ASSENTO 0,42M; ALTURA ASSENTO 0,44M. PESO 27KG	1.866,67	61.600,11	Ampla concorrência
025	UN	12	LIXEIRA COM TAMPAMEDIDAS: ALTURA DO CHÃO: 50 CM; ALTURA DO CESTO: 60 CM; COMPRIMENTO DO CESTO: 1500 CM; LARGURA DO CESTO: 60 CM; MATERIAIS: CANTONEIRAS 1 X1/8; FERRO REDONDO 3/8; CHAPA 28 1500 X 600; TELA SOLDADA 25 X 25 X 2.7	1.911,67	22.940,04	Ampla concorrência
026	UN	12	PARADA DE ONIBUS EM METAL E POLICARBONATO ABRIGOS/PARADA DE ÔNIBUS NA MEDIDA 3,00 X 1,90M - ESTRUTURA METÁLICA, COMFUNDO FECHADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO 1,80X 1,00M, UMA LATERAL DE POLICARBONATO0,80 X 1,00M, TUBO 4 DE ESTRUTURA, COBERTA EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL.PLACA EM CHAPA AÇO 18 GALVANIZADA, TAMANHO0,60 X 0,80M, REVESTIDA COM PELÍCULA REFLETIVAGT/GT, SUPORTE EM AÇO 2X3,5M.COM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICANO TAMANHO 150MM X 250MM	9.483,33	113.799,96	Ampla concorrência
026a	UN	3	PARADA DE ONIBUS EM METAL E POLICARBONATO ABRIGOS/PARADA DE ÔNIBUS NA MEDIDA 3,00 X 1,90M - ESTRUTURA METÁLICA, COMFUNDO FECHADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO 1,80X 1,00M, UMA LATERAL DE POLICARBONATO0,80 X 1,00M, TUBO 4 DE ESTRUTURA, COBERTA EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL.PLACA EM CHAPA AÇO 18 GALVANIZADA, TAMANHO0,60 X 0,80M, REVESTIDA COM PELÍCULA	9.483,33	28.449,99	Exclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

			REFLETIVAGT/GT, SUPORTE EM AÇO 2X3,5M.COM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICANO TAMANHO 150MM X 250MM			
Valor total R\$						5.493.853,73

1.5. Todos os brinquedos devem obedecer as normas de segurança e acessibilidade de acordo com a NBR 14350/99, NBR 11789/98 e NBR 9050/94.

1.6. A montagem e instalação dos mesmos será feita a cargo da empresa.

2 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.1.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderam todas as exigências constantes neste edital.

2.2. Na cota destinada à ampla concorrência poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Na cota reservada e licitação exclusiva, poderão participar apenas Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedores Individuais – MEI.

2.4. Consideram-se ME, EPP e MEI aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

2.5. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.5.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.5.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.5.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.5.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3 – ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4 – PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do anexo I – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos (conforme o caso), bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com o timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo se sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.3.1. A identificação de que trata o item acima não se refere aos documentos de habilitação que os licitantes devem anexar antes do início do certame.

4.4. O valor de intervalo de lances será de R\$ 0,01.

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste edital.

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro comercial completo (inscrição e suas alterações), no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) prova de Regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;

g) prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;2

5.1.5. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.5.1. Certificado de registro na entidade profissional competente da licitante (pessoa jurídica).

5.1.5.2. Certificado de registro na entidade profissional competente do responsável técnico da licitante.

5.1.5.3. Comprovação de que o profissional técnico indicado pela licitante, tenha com ela vínculo, seja na condição de sócio (apresentar contrato social em sua versão original ou cópia autenticada juntamente com sua última alteração, se houver), seja na condição de empregado (apresentar sua CTPS original ou cópia autenticada), seja na condição de prestador de serviços (apresentar via original do contrato ou cópia autenticada; as assinaturas apostas no instrumento devem estar devidamente reconhecidas por tabelião de notas – em cartório).

5.1.5.4. Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com ora licitado.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no sistema.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.2. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8 – DO MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- 8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

9 – DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- 9.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 9.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso e demais que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste edital.
- 9.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 9.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 10.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1. a 5.1.5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- 10.2.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

10.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11 – DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

11.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Na ausência de recurso, caberá à pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13 – DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para, no prazo de 10 dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.2 Para a assinatura do contrato ou ata de registro de preço, no mesmo prazo do item 14.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas:

13.2.1. Apresentar ASTM 9790 – Flexão madeira plástica;

13.2.2. Apresentar ASTM 9256 – Resistência ao impacto de madeira plástica;

13.2.3. Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e ou contrato de prestação de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

13.2.4. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em geral, contendo cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas, valor mínimo de cobertura R\$ 250.000,00.

13.3. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou ainda por servidor da administração.

13.3.1. Em caso de autenticação digital, deverá constar o código de autenticação para verificação.

13.4. Os documentos apresentados com assinatura digital, deveram ser acompanhadas do código de verificação, para a análise da integridade e autenticidade da assinatura.

13.4.1. Quanto a validade: se a assinatura digital contiver o carimbo de tempo, o qual atesta hora e data da autenticação, ela é vitalícia. Entretanto, caso o documento não tenha esse carimbo, a vigência da assinatura durará até o vencimento do certificado digital do signatário.

13.5. As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.6. O prazo de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato ou ata de registro de preço, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preço, sem prejuízo da aplicação das sanções.

13.8. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 13.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

14 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

15 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.10.00.00.0001 – Aparelho e Equipamentos para esporte e diversões

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total do material.

15.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- 16.1** O prazo de entrega é de no máximo **20 (vinte) dias úteis**, após o recebimento da ordem de compra.
- 16.2.** Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Material e Patrimônio, sito na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS, CEP. 97670-000 no horário das 07h às 13h, em dias úteis.
- 16.3.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 16.4.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 16.5.** As entregas acontecerão de acordo com a necessidade de cada secretaria, não será condicionado pedido mínimo para a entrega dos materiais, poderá ser solicitada qualquer quantia.
- 16.6.** Os materiais constantes nesse Registro de Preços são de utilização das Secretarias, em casos de pequenos concertos de emergência, por esse motivo o prazo reduzido de entrega.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - d)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
 - e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
 - f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 17.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.
- 17.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 18.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente, via sistema, ou ainda, de forma presencial, protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, ou por meio do seguinte endereço eletrônico: licita@saoborja.rs.gov.br
- 18.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sistema e no sítio eletrônico da Administração (www.saoborja.rs.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

19.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

19.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

19.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Borja/RS, 24 de novembro de 2022.

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19603/2022

PARECER JURÍDICO	
<p>Este edital foi elaborado pela servidora Helen Martins Toso Kreutz, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p>	<p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p>
<p>..... Helen Martins Toso Kreutz</p>	<p>..... Tiane Rodrigues Miranda</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Agente Administrativa Auxiliar

Advogada OAB/RS n° 89.010

ANEXO I**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO				EDITAL nº86/2022/PE/SMPOP/DCL			
PROPONENTE:			CNPJ:		BANCO;		
ENDEREÇO:				AGÊNCIA:			
CIDADE:		TELEFONE:		EMAIL:		C/C:	
Itens	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Critério de Participação	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	UN	23	BRINQUELÂNDIA EM MADEIRA COM 12 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 02 BALANÇO DE PNEU, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 02 BANQUINHOS BALANÇO, 01 ESCADA VERTICAL, 1 CORDA COM NÓ, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E CERCADA POR CORDAS. MEDINDO 2,70 M DE LARGURA 4,90 M DE CUMPRIMENTO E 3,00 DE ALTURA. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS				
01a	UN	7	BRINQUELÂNDIA EM MADEIRA COM 12 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 12 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 02 BALANÇO DE PNEU, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 02 BANQUINHOS BALANÇO, 01 ESCADA VERTICAL, 1 CORDA COM NÓ, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E CERCADA POR CORDAS.				

			MEDINDO 2,70 M DE LARGURA 4,90 M DE CUMPRIMENTO E 3,00 DE ALTURA. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS				
02	UN	23	PLAYGROUND 2 PLATAFORMAS BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE. CONTENDO:02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,35X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE DE FIBRA;01 PONTE DE 2,00X 1,10M FAZENDO A CONECÇÃO ENTRE AS PLATAFORMAS;01 ESCORREGADOR EM MADEIRA 2,50X0,45;01 RAMPA DE TACOS 2,00X1,20M;01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65X 0,36;01 TOBOGÃO DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO TENDO DUAS CURVAS DE 90°;01 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 02 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45X0,20M.				
02a	UN	7	PLAYGROUND 2 PLATAFORMAS BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE. CONTENDO:02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,35X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE PIRÂMIDE DE FIBRA;01 PONTE DE 2,00X 1,10M FAZENDO A CONECÇÃO ENTRE AS PLATAFORMAS;01 ESCORREGADOR EM MADEIRA 2,50X0,45;01 RAMPA DE TACOS 2,00X1,20M;01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65X 0,36;01 TOBOGÃO DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO TENDO DUAS CURVAS DE 90°;01 ESTRUTURA EM TORA EM ANEXO AO PLAYGROUND CONTENDO 02 BALANÇOS EM MADEIRA DE 0,45X0,20M.				
03	UN	15	PLAYGROUND EM MADEIRA DE TORRA BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE CONTENDO DUAS PLATAFORMAS MEDINDO 1,35 X1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, UM PONTE PÊNSIL CERCADA POR CORDAS DE 2,00 X 1,10M COM ÁREAS EM VOLTA, E CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 2,50 X 0,45M; 01 RAMPA DE TACOS, 2,00 X 1,20M; 01ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36M; 01 RAMPA DE CORDAS; 01 ESTRUTURA EM PNEU-TREPA TREPA ANEXA AO				

			PLAYGROUND. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00M X 5,50M				
03a	UN	5	PLAYGROUND EM MADEIRA DE TORRA BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA NO PROCESSO DE AUTOCLAVE CONTENDO DUAS PLATAFORMAS MEDINDO 1,35 X 1,35M SENDO UMA COBERTA COM TELHADO EM FORMA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, UM PONTE PÊNSEL CERCADA POR CORDAS DE 2,00 X 1,10M COM ÁREAS EM VOLTA, E CONTENDO OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR DE MADEIRA, 2,50 X 0,45M; 01 RAMPA DE TACOS, 2,00 X 1,20M; 01 ESCADA VERTICAL DE MADEIRA DE 1,65 X 0,36M; 01 RAMPA DE CORDAS; 01 ESTRUTURA EM PNEU-TREPA TREPA ANEXA AO PLAYGROUND. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 8,00M X 5,50M				
04	UN	12	CASINHA DE TORRA EM MADEIRA BRINQUEDO INFANTIL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO COM APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO. CONTENDO: 1 PLATAFORMA COM COBERTURA COM 1 RAMPA DE CORDA, 1-ESCADA, 1-ESCORREGADOR E 1-BALANÇO. O BRINQUEDO SERÁ COMPOSTO POR PONTALETES EM TORAS DE EUCALIPTO COM CERCA DE 2,00M DE ALTURA QUE DEVERÃO SUPORTAR UM ASSOALHO EM GUIAS DE EUCALIPTO DE FORMA A GARANTIR UM ESPAÇO COBERTO POR TÁBUAS DE MADEIRA, CONFORMANDO UM TELHADO				
04a	UN	3	CASINHA DE TORRA EM MADEIRA BRINQUEDO INFANTIL EM ESTRUTURA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO COM APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO. CONTENDO: 1 PLATAFORMA COM COBERTURA COM 1 RAMPA DE CORDA, 1-ESCADA, 1-ESCORREGADOR E 1-BALANÇO. O BRINQUEDO SERÁ COMPOSTO POR PONTALETES EM TORAS DE EUCALIPTO COM CERCA DE 2,00M DE ALTURA QUE DEVERÃO SUPORTAR UM ASSOALHO EM GUIAS DE EUCALIPTO DE FORMA A GARANTIR UM ESPAÇO COBERTO POR TÁBUAS DE MADEIRA, CONFORMANDO UM TELHADO				
05	UN	19	ESCORREGADOR EM MADEIRA ESTRUTURA DE TORAS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO E TÁBUAS				

			INCLINADAS (CALHA) EM MADEIRA PARA CONFORMAR UM ESCORREGADOR DE 220CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER DE FERRO GALVANIZADO PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO.				
05a	UN	6	ESCORREGADOR EM MADEIRA ESTRUTURA DE TORAS DE EUCALIPTO AUTOCLAVADOE TÁBUAS INCLINADAS (CALHA) EM MADEIRA PARA CONFORMAR UM ESCORREGADOR DE 220CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER DE FERRO GALVANIZADO PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO.				
06	UN	10	NAMORADEIRA EM TORRA DE EUCALIPTO BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA				
06a	UN	3	NAMORADEIRA EM TORRA DE EUCALIPTO BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA				
07	UN	19	CASINHA DE BONECA FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRINHO E EUCALIPTO, COBERTURACOM TELHAS FIBROCIMENTO, COM CERCADO NA VARANDA, PINTURA COM TINTA ESMALTE ATÓXICA, POSSUINDO UMA PORTA E DUAS JANELAS NA PARTE FRONTAL DA CASA E MAIS UMA JANELA LATERAL. TODAS AS ABERTURAS EM MADEIRA DE CEDRINHO. MEDIDAS: 1,79 M DE COMPRIMENTO				

			X 1,76 M DE LARGURA X 1,83M DE ALTURA				
07a	UN	6	CASINHA DE BONECA FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRINHO E EUCALIPTO, COBERTURACOM TELHAS FIBROCIMENTO, COM CERCADO NA VARANDA, PINTURA COM TINTA ESMALTE ATÓXICA, POSSUINDO UMA PORTA E DUAS JANELAS NA PARTE FRONTAL DA CASA E MAIS UMA JANELA LATERAL. TODAS AS ABERTURAS EM MADEIRA DE CEDRINHO. MEDIDAS: 1,79 M DE COMPRIMENTO X 1,76 M DE LARGURA X 1,83M DE ALTURA				
08	UN	15	BALANÇO DE TORA-2 LUGARES FABRICADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE COM 15 CM DE DIÂMETRO. PINTADO EM VERNIZ INDUSTRIAL. COM CORRENTES ZINCADAS DE 5MM E 2 BALANÇOS COM TÁBUAS DE EUCALIPTO DE 0,45X0,20M COM AS CORRENTES FIXADAS COM CASTANHAS DE FERRO COM GANCHOS PARA EVITAR O DESGASTE DAS MESMAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS. MEDINDO 3,00M DE ALTURA POR 2,80M DE LARGURA E 3,00M DE COMPRIMENTO				
09	UN	12	PLAYGROUND PNEU FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 1 PLATAFORMA SEM COBERTURA 1,50X1,50 METROS; 01 ESCADA VERTICAL, 01 ESCORREGADOR, 01 PNEU ,01 PAR DE ARGOLAS,01 RAMPA DE TACOS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO,01 ESTRUTURA PARA BALANÇO COM 02 BALANÇO DE PNEU TABUAS FIXADAS COM CASTANHAS E CORRENTES ZINCADAS DE 5 MM E PARAFUSOS GALVANIZADOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 5 M POR 8 M.				
09a	UN	3	PLAYGROUND PNEU FABRICADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: 1 PLATAFORMA SEM COBERTURA 1,50X1,50 METROS; 01 ESCADA VERTICAL, 01 ESCORREGADOR, 01 PNEU ,01 PAR DE ARGOLAS,01 RAMPA DE TACOS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO,01 ESTRUTURA PARA BALANÇO COM 02				

			BALANÇO DE PNEU TABUAS FIXADAS COM CASTANHAS E CORRENTES ZINCADAS DE 5 MM E PARAFUSOS GALVANIZADOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 5 M POR 8 M.				
010	UN	19	GANGORRA 4 LUGARES FABRICAÇÃO DO BRINQUEDO DEVERÁ SER EM TUBO REDONDO COM PINTURA COLORIDA EM ESMALTE INDUSTRIAL. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL MECÂNICO, E SOLDADOS COM SOLDA MIG, LOGO APÓS SOFREM UM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAVALETE DE TUBO INDUSTRIAL O 2" ESPESSURA DA PAREDE DE 2 MM CONTENDO 2 GANGORRAS DE TUBO INDUSTRIAL O 1.1/4" ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM CORRIMÃO DE TUBO "INDUSTRIAL O 7/8" ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM, ASSENTO EM CHAPA DE METAL.				
010a	UN	6	GANGORRA 4 LUGARES FABRICAÇÃO DO BRINQUEDO DEVERÁ SER EM TUBO REDONDO COM PINTURA COLORIDA EM ESMALTE INDUSTRIAL. ESTRUTURA COM TUBO INDUSTRIAL MECÂNICO, E SOLDADOS COM SOLDA MIG, LOGO APÓS SOFREM UM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAVALETE DE TUBO INDUSTRIAL O 2" ESPESSURA DA PAREDE DE 2 MM CONTENDO 2 GANGORRAS DE TUBO INDUSTRIAL O 1.1/4" ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM CORRIMÃO DE TUBO "INDUSTRIAL O 7/8" ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5MM, ASSENTO EM CHAPA DE METAL.				
011	UN	19	LABIRINTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ½ X 1.50 MM; 1" X 1,50 MM. PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. (PARQUE INFANTIL ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 05 A 12 ANOS). ALTURA: 2,00M; FRENTE: 1,50 M; LATERAL: 1,50 M; PESO: 22 KG				

011a	UN	6	LABIRINTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1" ½ X 1.50 MM; 1" X 1,50 MM. PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. (PARQUE INFANTIL ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 05 A 12 ANOS). ALTURA: 2,00M; FRENTE: 1,50 M; LATERAL: 1,50 M; PESO: 22 KG				
012	UN	12	BALANÇO NAMORADEIRA EM METAL BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA				
012a	UN	3	BALANÇO NAMORADEIRA EM METAL BRINQUEDO FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 1 BANCO SUSPENSO DE ESTRUTURA DE FERRO COM 1 1/2X 2MM, COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 1" COM 1,45M DE COMPRIMENTO SUSTENTADO POR CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,30 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA				
013	UN	21	TREPA-TREPA CONFECCIONADO EM TUBO 1 ¼ CHAPA 13 COM 2.50M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ALTURA SENDO CHUMBADO 0,30CM, SENDO FORMATO DE 3 ESCADAS COM 5 DEGRAUS EM DUAS NO SENTIDO VERTICAL E 6 DEGRAUS EM UMA NO SENTIDO HORIZONTAL -DEGRAUS EM TUBO 7/8 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A				

			PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS 2,00 METROS DE ALTURA; 0,50CM DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.				
013a	UN	7	TREPA-TREPA CONFECCIONADO EM TUBO 1 ¼ CHAPA 13 COM 2.50M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ALTURA SENDO CHUMBADO 0,30CM, SENDO FORMATO DE 3 ESCADAS COM 5 DEGRAUS EM DUAS NO SENTIDO VERTICAL E 6 DEGRAUS EM UMA NO SENTIDO HORIZONTAL –DEGRAUS EM TUBO 7/8 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS 2,00 METROS DE ALTURA; 0,50CM DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.				
014	UN	18	BALANÇO 2 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO ESTRUTURA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG. MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 3759 MM X ALTURA: 2492 MM X LARGURA: 1542 MM				
014a	UN	5	BALANÇO 2 ASSENTOS EM ROTOMOLDADO ESTRUTURA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM; ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. UTILIZA EIXO MACIÇO, BUCHAS EM NYLON, CORRENTES GALVANIZADAS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, SOLDA MIG. MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 3759 MM X ALTURA: 2492 MM X LARGURA: 1542 MM				
015	UN	18	GIRA-GIRA ASSENTO EM MADEIRA –6 LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE 3,5" X 2,65; 2 1/2 X 2,65; 7/8 X 2 E ASSENTOS EM MADEIRA DE 20 CM X 75 CM, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, POSSUINDO UM ROLAMENTO CÔNCAVO DE 60 E OUTRO BLINDADO DE 25 MM. PINTADO COM TINTAS ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI CORROSIVO. MEDINDO 1,90 M DE				

			DIÂMETRO E 80 CM DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 7 ANOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2,50X 2,50M				
015a	UN	5	GIRA-GIRA ASSENTO EM MADEIRA –6 LUGARES FABRICADO EM TUBOS DE 3,5" X 2,65; 2 1/2 X 2,65; 7/8 X 2 E ASSENTOS EM MADEIRA DE 20 CM X 75 CM, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, POSSUINDO UM ROLAMENTO CÔNCAVO DE 60 E OUTRO BLINDADO DE 25 MM. PINTADO COM TINTAS ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI CORROSIVO. MEDINDO 1,90 M DE DIÂMETRO E 80 CM DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 7 ANOS. ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2,50X 2,50M				
016	UN	18	BALANÇO TERRAÇO P/ 2 CRIANÇAS CONFECCIONADA EM TUBO 1 ¼, CHAPA 13 E PAREDE DE 2,25 MM, TRAVADAS FORMANDO UMA ÚNICA BASE, 2 CADEIRAS FEITAS COM METALÃO, MEDINDO 20 X 40, COM ASTES DE SUSTENTAÇÃO, FERRO MACIÇO ½, TRAVADAS POR TUBO ? NA CHAPA 18 , COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS DA BASE 1,50 X 1,00				
016a	UN	5	BALANÇO TERRAÇO P/ 2 CRIANÇAS CONFECCIONADA EM TUBO 1 ¼, CHAPA 13 E PAREDE DE 2,25 MM, TRAVADAS FORMANDO UMA ÚNICA BASE, 2 CADEIRAS FEITAS COM METALÃO, MEDINDO 20 X 40, COM ASTES DE SUSTENTAÇÃO, FERRO MACIÇO ½, TRAVADAS POR TUBO ? NA CHAPA 18 , COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. MEDIDAS DA BASE 1,50 X 1,00				
017	UN	13	BALANÇO VAI E VEM-LAMBRETA 4 LUGARES FABRICADO EM TUBO DE 2" X 2,65 E TUBO 1 1/2 X 2,65 COM CORRENTE 5MM ZINCADA, MADEIRA DE EUCALIPTO DE 22 X 4 X 300 COM PEGA MÃO EM TUBO DE 7/8 X 1,5 FIXADOS COM PARAFUSOS DE 1 1/4 ZINCADOS E FIXADORES FLEXÍVEIS " CASTANHAS". IDEAL PARA 06 CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, TODO PINTADO EM TINTA -ESMALTE INDUSTRIAL E FUNDO ANTI-CORROSIVO. MEDINDO 3M DE COMP. X 1,90CM DE LARGURA X 2M DE ALTURA				
018	UN	27	BRINQUEDO 3 EM 1 BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 2 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM				

			02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,8 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS; ESCORREGADOR DE FERRO. FABRICADO COM CHAPA Nº 18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM .MEDINDO 2M80CM DE COMP. X 1M DE LARGURA X 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDA MIG, 1 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20 X 5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1/2 X 9"CM X 4 CM PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES: 3,70 COMPRIMENTO; 3,50 LARGURA; 2,00M ALTURA.				
018a	UN	8	BRINQUEDO 3 EM 1 BRINQUEDO CONSTITUÍDO DE UM BALANÇO DE 2 LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2 MM COM 02 BANQUINHOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5MM E FIXADORES CASTANHAS -PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE. PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. MEDINDO 2,8 M DE COMP. X 2M DE LARGURA X 2M DE ALTURA. IDEAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS; ESCORREGADOR DE FERRO. FABRICADO COM CHAPA Nº 18, COM PÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1" E 3/16" X 11/4" ESCADA EM TUBO METALON 20X50X2MM E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" X 2MM .MEDINDO 2M80CM DE COMP. X 1M DE LARGURA X 1M80CM DE ALTURA, SOLDADO COM SOLDA MIG, 1 GANGORRA FABRICADA COM TUBOS DE AÇO DE 2" X 2,65 E 7/8 X 2 COM UMA PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 20 X 5 CM E PARAFUSO ZINCADO DE 1/2 X 9"CM X 4 CM PINTURA EM ESMALTE INDUSTRIAL. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 À 12 ANOS. DIMENSÕES: 3,70 COMPRIMENTO; 3,50 LARGURA; 2,00M ALTURA.				
019	UN	12	GANGORRA DA INCLUSÃO COMPOSTA POR ESTRUTURA				

			METÁLICA DE UM BRAÇO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 CRIANÇAS/PESSOAS AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA ALÉM DO ASSENTO CONVENCIONAL DUAS CADEIRAS ESPECIAIS COM SEGURANÇA REFORÇADA. ESTRUTURA DE APROXIMADAMENTE 3, 00 M DE COMPRIMENTO X 1, 20 M DE LARGURA E 0,75 M DE ALTURA.				
019a	UN	3	GANGORRA DA INCLUSÃO COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA DE UM BRAÇO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE 4 CRIANÇAS/PESSOAS AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA ALÉM DO ASSENTO CONVENCIONAL DUAS CADEIRAS ESPECIAIS COM SEGURANÇA REFORÇADA. ESTRUTURA DE APROXIMADAMENTE 3, 00 M DE COMPRIMENTO X 1, 20 M DE LARGURA E 0,75 M DE ALTURA.				
020	UN	18	GANGORRA INCLUSIVA DUPLA PARA CADEIRANTE APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 02 CHAPA XADREZ ANTIDERRAPANTE DE 3MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BATENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 04 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 01 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS 150X107X300CM (AXLXP)				
020a	UN	5	GANGORRA INCLUSIVA DUPLA PARA CADEIRANTE APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 02 CHAPA XADREZ ANTIDERRAPANTE DE 3MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE.				

			BATENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 04 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 01 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS 150X107X300CM (AXLXP)				
021	UN	12	BALANÇO VAI E VEM CADEIRANTE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO SCHEDULE 80 (60,3 X 5,54 MM) E SCHEDULE 40 (42,1 X 3,38 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3,18 MM; ASSOALHOS EM CHAPA XADREZ DE 3MM. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO EM PISO NATURAL OU CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. CAPACIDADE SIMULTÂNEA DE 3 USUÁRIO, SENDO 1 CADEIRANTE. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 2500 MM; LARGURA: 2350 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM; PESO: 96 KG				
021a	UN	3	BALANÇO VAI E VEM CADEIRANTE FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; TUBO DE AÇO CARBONO SCHEDULE 80 (60,3 X 5,54 MM) E SCHEDULE 40 (42,1 X 3,38 MM); CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35 MM; 3,18 MM; ASSOALHOS EM CHAPA XADREZ DE 3MM. UTILIZA EIXOS MACIÇOS, COM ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA POLIÉSTER. INSTALAÇÃO EM ÁREAS FECHADAS OU AO AR LIVRE, RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. FIXAÇÃO DO APARELHO EM PISO NATURAL OU CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADOR PARABOLT. CAPACIDADE SIMULTÂNEA DE 3 USUÁRIO, SENDO 1 CADEIRANTE. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 2500 MM; LARGURA: 2350 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM; PESO: 96 KG				
022	UN	19	PLAYGROUND 1 –TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA PARQUE TIMÃO E PAINEL MULTIATIVIDADE COM TOBOGÃ PARQUE COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA PLÁSTICA, 1 TORRE DE				

			<p>COBERTURA ROTOMOLDADA COM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: *1 TIMÃO DE NAVIO LÚDICO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM NO MÍNIMO 45CM DE DIÂMETRO E 10 MANOPLAS *1 TOBOGÃ DE DUAS CURVAS FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E SEÇÃO DE SAÍDA *1 RAMP A DE CORDAS COM JUNÇÕES EM NYLON *1 ESCADA DE FERRO COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA *1 BALANÇO 2 LUGARES ACOPLADO NO BRINQUEDO E FECHAMENTO COM: PAINEL MULTIATIVIDADES QUADRO EM TUBOS 30 X 50 MEDINDO 90 X 80 E CHAPA 11 FORMADOPOR 3 ESTRELAS 3 PONTAS COM ROLAMENTO CENTRAL PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS LADOS DISPOSTAS UMA AO LADO DA OUTRA, 3 ROLOS EM NYLON 10 MM COM FURO CENTRAL 8 MM AFIXADOS EM RECUADO 10 X 10 NA CHAPA SOBREPOSTO PARA AMBOS OS LADOS, 3 BARRAS 1/2" COM30 CM COMPRIMENTO COM 3 ESFERAS CIRCULARES CADA COM MOVIMENTAÇÃO LIVRE PARA AMBOS OS LADOS, CIRCUITO VAZADO FORMADÓ POR 3 LINHAS CIRCULARES COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA PEÇA DO INICIO AO FIM DA PISTA COM ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 1 LINHA ONDULADA COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO DO INICIO AO FIM DA PISTA, 6 ENGRENAGENS PRODUZIDAS EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRELAÇADAS COM DIÂMETRO DE 10 CM AFIXADAS AO PAINEL DE FORMA A PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS PARA AMBOS OS LADOS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO EM CHAPA COM ESCRITA VAZADA E EM BRAILE AFIXADA LOGO ACIMA DO PAINEL. 2 -ESTRUTURA PRINCIPAL EMPERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO</p>				
022a	UN	6	<p>PLAYGROUND 1 –TORRE EM MADEIRA PLÁSTICA PARQUE TIMÃO E PAINEL MULTIATIVIDADE COM TOBOGÃ PARQUE COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM MADEIRA PLÁSTICA, 1 TORRE DE COBERTURA ROTOMOLDADA COM OS SEGUINTE BRINQUEDOS: *1 TIMÃO DE NAVIO LÚDICO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM</p>				

			<p>NO MÍNIMO 45CM DE DIÂMETRO E 10 MANOPLAS *1 TOBOGÃ DE DUAS CURVAS FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E SEÇÃO DE SAÍDA *1 RAMPA DE CORDAS COM JUNÇÕES EM NYLON *1 ESCADA DE FERRO COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA *1 BALANÇO 2 LUGARES ACOPLADO NO BRINQUEDO E FECHAMENTO COM: PAINEL MULTIATIVIDADES QUADRO EM TUBOS 30 X 50 MEDINDO 90 X 80 E CHAPA 11 FORMADOPOR 3 ESTRELAS 3 PONTAS COM ROLAMENTO CENTRAL PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS LADOS DISPOSTAS UMA AO LADO DA OUTRA, 3 ROLOS EM NYLON 10 MM COM FURO CENTRAL 8 MM AFIXADOS EM RECUADO 10 X 10 NA CHAPA SOBREPOSTO PARA AMBOS OS LADOS, 3 BARRAS 1/2" COM30 CM COMPRIMENTO COM 3 ESFERAS CIRCULARES CADA COM MOVIMENTAÇÃO LIVRE PARA AMBOS OS LADOS, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 3 LINHAS CIRCULARES COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA PEÇA DO INICIO AO FIM DA PISTA COM ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, CIRCUITO VAZADO FORMADO POR 1 LINHA ONDULADA COM NO MÍNIMO 40 CM DE COMPRIMENTO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DA ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO DO INICIO AO FIM DA PISTA, 6 ENGENHAGENS PRODUZIDAS EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRELAÇADAS COM DIÂMETRO DE 10 CM AFIXADAS AO PAINEL DE FORMA A PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS PARA AMBOS OS LADOS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO EM CHAPA COM ESCRITA VAZADA E EM BRAILE AFIXADA LOGO ACIMA DO PAINEL. 2 -ESTRUTURA PRINCIPAL EMPERFIL DOBRADO 3MM GALVANIZADO</p>				
023	UN	35	<p>BANCO PÉ DE CONCRETO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA BANCO PÉ DE CIMENTO -POSSUI OS PÉS EM CIMENTO COM ARMAÇÃO DE FERRO INTERNA, MADEIRA EM LEI DE POLEGADA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 5"/16 X5,5". MEDINDO NO MÍNIMO 1,45 M DE COMPRIMENTO X 58,00 CM DE LARGURA X 70,00 CM DE ALTURA. PINTURA PU AUTOMOTIVA</p>				
024	UN	33	<p>BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA BANCO FABRICADO EM MADEIRA</p>				

			PLÁSTICA. 3 PÉ JARDIM 4 TÁBUA 136X32MM. MEDIDAS: LARGURA 1,50M; ALTURA 0,78M; LARGURA ASSENTO 0,42M; ALTURA ASSENTO 0,44M. PESO 27KG				
025	UN	12	LIXEIRA COM TAMPA MEDIDAS: ALTURA DO CHÃO: 50 CM; ALTURA DO CESTO: 60 CM; COMPRIMENTO DO CESTO: 1500 CM; LARGURA DO CESTO: 60 CM; MATERIAIS: CANTONEIRAS 1 X1/8; FERRO REDONDO 3/8; CHAPA 28 1500 X 600; TELA SOLDADA 25 X 25 X 2.7				
026	UN	12	PARADA DE ONIBUS EM METAL E POLICARBONATO ABRIGOS/PARADA DE ÔNIBUS NA MEDIDA 3,00 X 1,90M - ESTRUTURA METÁLICA, COMFUNDO FECHADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO 1,80X 1,00M, UMA LATERAL DE POLICARBONATO 0,80 X 1,00M, TUBO 4 DE ESTRUTURA, COBERTA EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL.PLACA EM CHAPA AÇO 18 GALVANIZADA, TAMANHO 0,60 X 0,80M, REVESTIDA COM PELÍCULA REFLETIVAGT/GT, SUPORTE EM AÇO 2X3,5M.COM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICANO TAMANHO 150MM X 250MM				
026a	UN	3	PARADA DE ONIBUS EM METAL E POLICARBONATO ABRIGOS/PARADA DE ÔNIBUS NA MEDIDA 3,00 X 1,90M - ESTRUTURA METÁLICA, COMFUNDO FECHADO, COM CHAPA DE POLICARBONATO 1,80X 1,00M, UMA LATERAL DE POLICARBONATO 0,80 X 1,00M, TUBO 4 DE ESTRUTURA, COBERTA EM POLICARBONATO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL.PLACA EM CHAPA AÇO 18 GALVANIZADA, TAMANHO 0,60 X 0,80M, REVESTIDA COM PELÍCULA REFLETIVAGT/GT, SUPORTE EM AÇO 2X3,5M.COM PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADO COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICANO TAMANHO 150MM X 250MM				

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma, sendo desconsiderada qualquer informação ao contrário.

_____, _____, _____ de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022/SMPOP/DCL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022/PE

Ata de Registro de Preço, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, aqui representado pelo Prefeito **EDUARDO BONOTTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, com sede na Av. Aparício Mariense, 2751, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede na Av. xxxxxxxxxxxx, nº 0000, Bairro xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx/RS, vencedora e adjudicatária do pregão suprarreferido, por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, Carteira de Identidade RG Nº 0000000000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordaram em celebrar o presente instrumento, obedecidas as condições constantes no edital suprarreferido e Ata de Reunião de Julgamento de Proposta, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos, brinquedos destinados ao uso nos parques, praças públicas e escolas da rede pública de ensino.

1.2. Para a assinatura da ata de registro de preço, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas:

1.2.1. Apresentar ASTM 9790 – Flexão madeira plástica;

1.2.2. Apresentar ASTM 9256 – Resistência ao impacto de madeira plástica;

1.2.3. Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e ou contrato de prestação de serviço.

1.2.4. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em geral, contendo cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas, valor mínimo de cobertura R\$ 250.000,00.

1.3. Todos os brinquedos devem obedecer as normas de segurança e acessibilidade de acordo com a NBR 14350/99, NBR 11789/98 e NBR 9050/94.

1.4. A montagem e instalação dos mesmos será feita a cargo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1. A presente ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal 3.025/2002 e do Decreto Municipal nº 8.497/2002, o CONTRATANTE não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Preços

3.1. Os preços ofertados pela CONTRATADA seguem detalhados na Ata de Julgamento, parte integrante deste, acumulando um total de **R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx)**, conforme descrições detalhadas:

3.2. Os preços, as descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un.	Quant.	Especificação/objeto	Marca	Valor	Valor total
------	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

					unitário	
1						

CLÁUSULA QUARTA – Das Condições De Fornecimento

4.1. A CONTRATADA obriga-se a dar prioridade no atendimento a CONTRATANTE, bem como, executar o objeto contratado de forma imediata, conforme especificado nos termos do edital e inclusive em conformidade com a Ata de Julgamento, bem como de acordo com o que preceitua o Código Defesa Consumidor;

4.2. Toda e qualquer despesa relativa à execução do objeto da presente Ata, correrá por conta exclusiva da CONTRATADA.

4.3. Deverá ser emitida a devida Nota fiscal/fatura discriminativa, após a entrega dos produtos para efetivação do pagamento e liquidação.

4.4. Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes na presente Ata.

4.5. Dentro do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA está obrigada ao executar o objeto contratado, desde que obedecidas às condições do Pregão, conforme previsão do edital que precedeu a formalização dessa Ata.

4.6. A recusa da CONTRATADA em atender à substituição, levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.7. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP, poderá promover ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

CLAUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do pregão, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a data da solicitação pela secretaria requisitante.

5.2. A presente despesa será suportada pela seguinte rubrica, cujo elemento é:

4.4.90.52.10.00.00-0001 – Aparelhos e Equipamentos para esporte e diversões
--

5.3. O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Da Entrega

6.1. O prazo de entrega é de xxx (xxxx) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra.

6.2. Por ocasião da execução, caso seja detectado que o objeto não atende às especificações licitadas e proposta, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

6.3. É vedada à CONTRATADA condicionar uma quantidade mínima de pedidos para providenciar a execução do objeto contratado.

6.4. A CONTRATADA deverá enviar o objeto contratado, solicitado pelo CONTRATANTE de forma imediata, independente da quantidade solicitada sob pena de incorrer as penalidades previstas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Cancelamento Da Ata De Registro De Preços

7.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando a CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

c) quando a CONTRATADA solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

d) cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos, suficiente a ponto da CONTRATANTE ter que promover a execução do objeto contratado, através da contratação de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

e) atraso injustificado na execução do objeto.

f) paralisação na execução do objeto contratado, sem justa causa, e prévia comunicação à CONTRATANTE.

g) subcontratação total ou parcial da execução do objeto contratado.

h) associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do objeto contratado.

i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.

j) cometimento reiterado de faltas na execução do objeto ora contratado.

k) decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

l) dissolução da CONTRATADA.

m) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração Pública, prejudique a execução deste contrato.

7.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7.4. A rescisão contratual também se operará nos seguintes casos:

a) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado.

b) Supressão, unilateral por parte da CONTRATANTE, dos quantitativos dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

c) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

d) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de fornecimentos de materiais, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

e) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

f) Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

7.5. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

b) Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

7.6. Nos casos de rescisão administrativa ou amigável, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

7.7. No caso de rescisão do contrato com fundamento em razões descritas nas alíneas "a" a "d" do item 7.4, será a CONTRATADA ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo, ainda, direito a pagamentos devidos pela execução do objeto contratado até a data da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - Das Penalidades

8.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:

a) Advertência por escrito.

b) Multa de 10 % (dez) sobre o valor empenhado, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

c) No caso de inexecução do contrato, a CONTRATADA será:

c.1) Suspensa temporária de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração por 02 (dois) anos.

c.2) Declarada de inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

d) As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

e) As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

f) As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

g) As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral dos Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

h) Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os materiais, se a sua apresentação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e não for corrigida imediatamente.

i) A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar o objeto contratado pela CONTRATADA, pode constituir motivo para aplicação do disposto nas alíneas "a" e "c" do presente item.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização

9.1. Cabe a Secretaria requisitante fiscalizar rotineiramente o objeto da presente Ata, quanto à quantidade, qualidade e modo de fornecimento e/ou execução.

9.2. Os fiscais da secretaria requisitante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue inadequadamente ou que não atinja a finalidade que se destina.

9.3. As irregularidades constatadas pela secretaria requisitante deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos Fortuitos Ou De Força Maior

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a execução do objeto contratado:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA.

10.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a secretaria requisitante, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Tais alterações serão celebradas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

13.1. Fica eleito o foro da comarca de São Borja do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Borja, xx de xxxxxxx de 2022.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA